

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

---

**INDICAÇÃO 177/2025**

Autoria: **Gabriel Pereira Lopes – MDB**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Indica ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** e à **Secretaria Municipal de Saúde** a devolução da ambulância ao Distrito de Toricueije, considerando sua grande importância para a saúde e o bem-estar da população local.

Justifica-se esta indicação em razão de o referido distrito não dispor de estrutura hospitalar ou pronto-atendimento, contando apenas com um posto de saúde que, embora essencial, é insuficiente para atender às emergências e às necessidades de transporte de pacientes para unidades médicas mais completas.

Além disso, a população do distrito é composta, em grande parte, por pessoas humildes e idosos que não possuem meios próprios para buscar atendimento médico na sede do município. Muitos pacientes necessitam de exames complementares, prescritos pelos médicos que atendem quinzenalmente no posto de saúde, mas a falta do veículo impossibilita o deslocamento até os centros de saúde do município.

Durante o período em que a ambulância esteve disponível, foi possível salvar vidas e garantir que esses moradores tivessem acesso a atendimentos urgentes de forma rápida e eficiente, além de realizar tratamentos necessários. A presença da ambulância já se mostrou essencial na promoção de saúde e dignidade, assegurando que os cidadãos mais vulneráveis não fiquem desassistidos.

Diante disso, solicitamos, com a máxima urgência, a devolução desse veículo ao distrito, garantindo a continuidade de um serviço essencial para a saúde e a dignidade da população.

Pelo exposto, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Barra do Garças, 27 de março de 2025.

**GABRIEL PEREIRA LOPES**

Vereador – MDB

---

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br